



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 213/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, o Servidor Público Municipal, **QUELVIN ROJO STERING**, Matrícula **Nº 2823**, portador do **RG: Nº 2055795-7 SSP/RO** e do **CPF: Nº ***.318.02 *.***, **Titular do Cargo Efetivo de Assistente – Agente Administrativo**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde** - conforme Artigos 107 a 116 da Lei Municipal 11 de 19/11/90, no aguarde da perícia médica pelo INSS, a partir da data de **16/04/2025**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 25 de Abril de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL